



PORTRARIA N° 78/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 6 DE JULHO DE 2023  
RECREDENCIDA PELA PORTARIA MEC N° 290, DE 11 DE ABRIL DE 2025

## FACULDADE DE SOBRAL - FASOL

### EDITAL N° 05/2025

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES – CURSOS DE GRADUAÇÃO

A Direção Geral da Faculdade de Sobral - FASOL, instituição de ensino superior de natureza privada, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores, em caráter temporário, destinados à atuação nos cursos de graduação em Direito, Administração, Psicologia, Nutrição e Ciências Contábeis, conforme condições estabelecidas neste Edital.

---

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo tem por objetivo a seleção e contratação de professores para o provimento de disciplinas nos cursos de graduação ofertados pela Instituição, conforme as vagas e exigências constantes do **Anexo I**.

1.2. As contratações decorrentes deste edital serão formalizadas sob o regime de contrato por tempo determinado / prestação de serviços, observada a legislação vigente e as normas internas da Faculdade.

1.3. O processo seletivo será composto por **análise curricular, entrevista técnica e, prova didática**, conforme detalhado no item 5 deste edital.

---

## 2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão inscrever-se candidatos que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Formação acadêmica em nível de graduação na área da disciplina pleiteada;
- b) Titulação mínima conforme especificado no Anexo I;
- c) Experiência no ensino superior será considerada um diferencial;
- d) Disponibilidade para ministrar aulas nos turnos e horários definidos pela Coordenação do Curso;

---

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **12 a 30/12/2025**, exclusivamente por meio eletrônico, por meio de duas etapas:

- a) Resposta ao formulário online <https://forms.gle/d6CwJxy4jLQs2Rbp6>
- b) Envio de toda a documentação exigida, **em arquivo único**, exclusivamente para o e-mail: [curriculos@fasol.edu.br](mailto:curriculos@fasol.edu.br), até a data limite.

3.2. Documentação obrigatória para inscrição:

- a) Currículo Lattes atualizado, com comprovação documental dos últimos três anos;
  - b) Cópia do diploma de graduação e certificados de titulação (especialização, mestrado ou doutorado);
  - c) Cópias do RG e CPF;
  - d) Comprovantes de experiência profissional e acadêmica, se houver.
- 

### **4. DAS VAGAS**

4.1. As vagas, disciplinas, carga horária e titulação mínima exigida constam do **Anexo I** deste edital.

4.2. A quantidade de vagas poderá ser alterada a critério da Direção, de acordo com a necessidade institucional e disponibilidade orçamentária.

---

### **5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- a) **Análise Curricular**: verificação da formação acadêmica, experiência docente e produção intelectual;
- b) **Entrevista Técnica**: avaliação do perfil profissional e afinidade com os objetivos pedagógicos da Instituição;
- c) **Prova Didática** (se convocada): simulação de aula expositiva sobre tema previamente sorteado ou definido, com duração e critérios previamente informados ao candidato.

5.2. Os critérios de pontuação e avaliação constam no **Anexo II**.

---

### **6. DO BANCO DE TALENTOS**

6.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo, mas não convocados de imediato, serão automaticamente incluídos no Banco de Talentos da Faculdade de Sobral – FASOL, com validade de 06 (seis) meses, contados da publicação do resultado final.

6.2. A inclusão no Banco de Talentos implica possibilidade de futura convocação, respeitada a ordem de classificação, a conveniência administrativa e a necessidade da instituição.

6.3. A inclusão no Banco de Talentos não gera direito subjetivo à contratação, tratando-se de mera expectativa de direito.

---

## **7. DO RESULTADO FINAL E DA CONTRATAÇÃO**

7.1. O resultado final será divulgado internamente, por meio das coordenações de cada curso, e individualmente, para cada candidato, via email ou contato telefônico.

7.2. Os candidatos aprovados serão convocados para contratação conforme a ordem de classificação e a necessidade institucional, sendo obrigatória a apresentação dos documentos exigidos pela área de Recursos Humanos.

---

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação integral e irretratável das regras contidas neste Edital.

8.2. Os casos omissos serão dirimidos pela Direção Acadêmica da Faculdade FASOL, resguardando-se os princípios da legalidade, da imparcialidade e da transparência.

Sobral, 12 de dezembro de 2025

**Sávio Ponte**  
Diretor Geral  
Faculdade de Sobral – FASOL

---

## ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

<b>Curso</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Titulação Mínima</b>
Administração e Ciências Contábeis	Matemática Financeira	01	Especialista
Administração e Ciências Contábeis	Análise Descritiva de Dados	01	Especialista
Administração e Ciências Contábeis	Custo e formação de preços	01	Especialista
Administração e Ciências Contábeis	Contabilidade Financeira	01	Especialista
Administração e Ciências Contábeis	Ciencia de Dados Aplicados à Gestão	01	Especialista
Administração e Ciências Contábeis	Finanças na Tomada de Decisão	01	Especialista
Administração e Ciências Contábeis	Direito Tributário	01	Especialista
Administração e Ciências Contábeis	Gestão Estratégica de Pessoas	01	Especialista
Administração e Ciências Contábeis	Gestão de Processos e da Qualidade	01	Especialista
Psicologia	Fundamentos Históricos e Epistemológicos da Psicologia	01	Especialista
Psicologia	Psicanálise	01	Especialista
Psicologia	Teoria e Processos em Humanismo	01	Especialista
Psicologia	Análise do Comportamento	01	Especialista
Psicologia	Psicologia Social	01	Especialista
Psicologia	Psiconeurofisiologia	01	Especialista
Psicologia	Teoria da Aprendizagem	01	Especialista
Psicologia	Métodologia da Pesquisa em Psicologia	01	Especialista
Psicologia	Tecnicas Pscometricas e Projetivas	01	Especialista
Psicologia	Psicologia do Desenvolvimento	01	Especialista
Psicologia	Processos Psicologicos Básicos	01	Especialista

Psicologia	Terapia Cognitivo-comportamental	01	Especialista
Psicologia	Filosofia (não necessida de diploma de psicologia)	01	Especialista
Nutrição	Fisiopatologia	02	Mestre
Nutrição	Tecnologia dos Alimentos (Nutricionista ou tecnólogo em alimentos)	02	Mestre
Nutrição	Alimentos Funcionais, Nutracêuticos e Fitoterapia	02	Mestre
Nutrição	Gastronomia Aplicada à Nutrição Clínica	02	Mestre
Nutrição	Bromatologia (Nutricionista ou tecnólogo em alimentos)	02	Mestre
Nutrição	Histologia e Embriologia (Nutricionista ou Biólogo)	02	Mestre
Direito	História do Direito	01	Especialista
Direito	Filosofia Geral e jurídica	01	Especialista
Direito	Direito Civil	02	Mestre
Direito	Direito Processual Civil	02	Mestre
Direito	Direito Administrativo	01	Mestre
Direito	Hermenêutica	01	Especialista
Direito	Economia Política	01	Especialista
Direito	Direito Penal	02	Especialista

## **ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

<b>Análise Curricular</b>		
Diploma de especialização	5 pontos	Máximo de 15 pontos
Diploma de mestrado	10 pontos	
Diploma de doutorado	15 pontos	
Experiencia docente no ensino superior	5 pontos por semestre	Máximo de 20 pontos
Produção técnica ou científica	5 pontos por produção nos últimos 5 anos	Máximo de 15 pontos
<b>Entrevista Técnica</b>		
Domínio dos conteúdos da área	Até 10 pontos	Máximo de 10 pontos
Clareza de expressão e argumentação	Até 10 pontos	Máximo de 10 pontos
<b>Prova Didática</b>		
Conteúdo técnico	Até 10 pontos	Máximo de 10 pontos
Metodologia de ensino e abordagem didática	Até 20 pontos	Máximo de 20 pontos